

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 122/2018, de 29/10/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

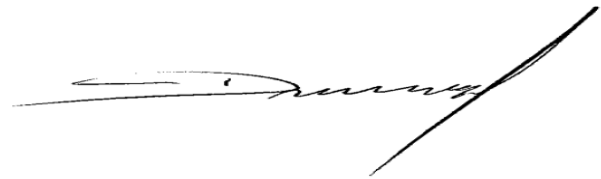
Art. 1º - CREDENCIAR – o ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para atuar na disciplina relacionada abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 29/10/2018, assim especificado:

§ 1º Curso de Pedagogia a Distância (Resolução 015/2015-CONSEPE):

Docentes	Disciplinas credenciadas
LEARCINO DOS SANTOS LUIZ Matrícula 3287505-04 Proc. UDESC Nº 9697/2018	<ul style="list-style-type: none">Fundamentos de Educação a Distância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de outubro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 122 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 29/10/2018*